



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 95/2020

### “TRANSFERE SERVIDORAS DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir as servidoras de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Roselis Aparecida de Souza** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 01/08/2020.
- **Heleni Aparecida Chaves Serpa** (da S. de Saúde para S. de Educação) a partir de 01/08/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Brazópolis, 03 de agosto de 2020.**

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

